

Legislativo para registro e, em
11, 03, 02
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 07/3/02
Assessoria de Plenário

IND 1754 /2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)

Solicita que a TERRACAP tome providências no sentido de coibir a ocupação irregular de terras públicas localizada lado da estação do metrô na Região Administrativa de Samambaia - DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, solicita que a TERRACAP tome providências urgentes no sentido de coibir a ocupação irregular de terras públicas localizada ao lado da estação do metrô na Região Administrativa de Samambaia – DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1754, 02
" " 01 Lucia

A invasão de terras públicas no Distrito Federal é ato corriqueiro e prejudicial à todos, já que dilapida o Patrimônio Público e desorganiza o ordenamento territorial das cidades. Vale também mencionar que as áreas que estão sendo invadidas carecem de um mínimo de infra-estrutura como saneamento básico, luz, esgoto, etc...Cabe ao poder público oferecer, de forma lícita, condições de moradia para os menos favorecidos e coibir a ocupação desordenada do solo, quase sempre comandada por pessoas de má fé com interesses político-eleitorais.

Sala das Sessões, em

Rodrigo Rollemberg
Deputado RODRIGO ROLLEMBERG
PSB – DF